



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.606, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Em 29 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos

"Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidores públicos Municipais à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.463, de 05 de novembro de 2.019, que cria a Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi – AMTT;

CONSIDERANDO o ofício 237/2021 de 28 de dezembro de 2.023, expedido pelo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes – AMTT, solicitando a manutenção da cessão dos servidores;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, dos servidores públicos Municipais abaixo identificados, pelo período de **1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024, todos com ônus para o município:**

Ordem	Nome	Cargo	Matricula
01	ADRIANO CASSIANO DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	495755
02	ADEMÁRCIO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	6830
03	ALBERTINO VIEIRA DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	6863
04	ANTONIO CLAUDIO DE BRITO CAVALCANTE	Agente de Limpeza	6239
05	FÁBIO ALVES BORGES	Agente de Limpeza	494786
06	GESSENILDE AIRES GAMA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	6547
07	LINDOMAR PEREIRA ALMEIDA	Agente de Vigilância	2316
08	RONNIE BOTELHO DA SILVA	Auxiliar de Obras e Serviços	495823
09	NEILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	Servente de Obras	494630



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29
dias do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal